



BRASÃO DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2.084, DE 25 DE JANEIRO DE 1.990.-

Aprova desmembramento em área urbana.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso XX do artigo 39 da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A:

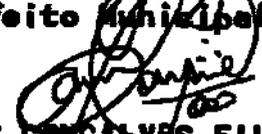
Artigo 1º - Fica aprovado o desmembramento de imóvel localizado na Rua Gabriel Marcondes de Paula, a/nº, perímetro urbano do Município, cadastrado como Setor 6 - Quadra 141 - Lote 01, nos termos do processo administrativo arquivado junto ao Departamento de Cadastro em nome de MARIA LUIZA CARYALHO MARCONDES.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

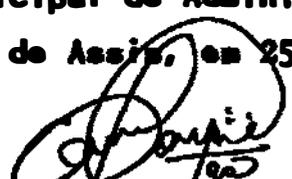
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de janeiro de 1.990.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de janeiro de 1.990.-


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -